



RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA / RIOPREVIDÊNCIA PRE N.º 156 DE 11 DE SETEMBRO DE 2009



DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O GRUPO PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º E-01/316.650/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Prevenção de Acidentes – GPA do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, com o objetivo de prevenir acidentes e melhorar a qualidade do ambiente de trabalho.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Grupo Prevenção de Acidentes – GPA, os servidores abaixo relacionados:

COORDENADOR:

Jorge Luiz da Costa
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.041-3

MEMBROS:

Jorge Luiz da Silva Amorim
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.050-4

Marcela Vasques Magalhães
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.164-3





RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Danilo Costa Silva
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.171-8

Ronaldo Bastos Modesto
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 2276-4

Fernando Nunes Xavier
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.016-5

Fernanda Cristina T.M.Rodrigues
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.236-9

Jussara Martins Felismino Caetano
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.252-6

Silvia dos Santos Brasil
RIOPREVIDÊNCIA – matrícula n.º 100.251-8



Art.3º - Fica designado o servidor Ronaldo Bastos Modesto, matrícula n.º 2276-4, como substituto do Coordenador, em suas faltas e impedimentos.

Art.4º - Os membros do presente Grupo exercerão o mandato pelo prazo de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2009.


WILSON RISOLIA RODRIGUES
Diretor-Presidente
RIOPREVIDÊNCIA

Gustavo de Oliveira Barbosa
Diretor de Administração e Finanças
RIOPREVIDÊNCIA
Matr. 100.241-9

